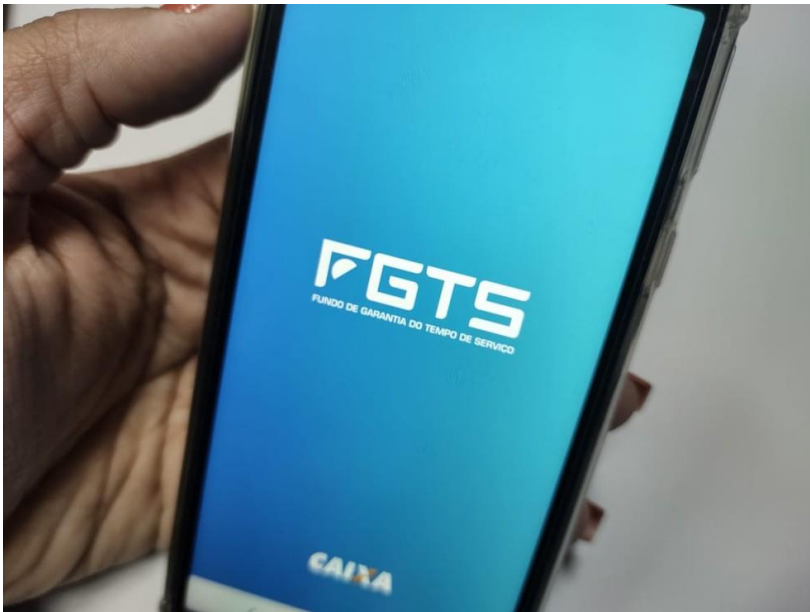


Creditado valor devido do FGTS de maio/2020



No começo do ano de 2020, o governo federal editou uma medida provisória permitindo que empresas adiassem o recolhimento do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) de março, abril e maio como forma de enfrentar os impactos da pandemia do coronavírus.

O pagamento deveria ser feito a partir de julho/20 (recolhendo a parcela do mês vigente mais uma atrasada) até quitar o débito. No caso

da CPTM os valores atrasados foram depositados, ficando em aberto o mês de maio. Ao ser cobrada pelo Sindicato, a empresa apresentou o comprovante de depósito, informado que o problema estava com a Caixa.

Foi informado pela Caixa que havia um problema técnico que estava sendo corrigido.

O depósito referente ao mês de maio de 2020 foi creditado dia 19/08, nas contas do FGTS dos funcionários da CPTM.

Consulte no site da Caixa Econômica Federal ou pelo aplicativo do FGTS, disponível para iOS e Android.

Seguimos atentos aos direitos dos ferroviários

